



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.661, de 20 de agosto de 2018.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.011457.2017-77.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **OVANDE JOSÉ DE ALMEIDA ORSI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581979; **DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815476; e **VALTER FERNANDO VIANA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1873142; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.011457.2017-77, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 20/08/2018.

